



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 346/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão dos mesmos haverem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de Outubro de 2010.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	De	Para
Clarice Bortoluzzi Viola	04545-1	Secretaria Municipal de Saúde	20%	25%
Marli Terezinha Cristo de Freitas	16390-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	15%	20%
Adelmo Antonio Mussói	16438-1	Secretaria Municipal de Finanças	15%	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Novembro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal